



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

À Excetíssima Senhora Desembargadora Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Assunto: Resposta ao Ofício n. 280/2024-PRES (CIA N. 0011784-54.2024.8.11.0000)

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício n. 280/2024-PRES, no qual V.Ex<sup>a</sup> solicita seja disponibilizado, por e-mail [[presidencia@timt.jus.br](mailto:presidencia@timt.jus.br)], informações, pautas e atas das atividades Comissão Permanente de Planejamento de Atividades Programáticas do Poder e Racionalização dos Serviços Judiciários, no ano de 2023 até fevereiro do ano de 2024, **apresento** relatório da atuação abaixo, por ano.

Esclarece-se, todavia, que a Comissão exerce função propositiva, não recebendo processos administrativos para parecer, tal como a Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno, em comparação.

Outrossim, não há pauta sistemática de reunião, menos ainda a confecção atas, diante da reformulação das reuniões físicas pós Covid e abolição de papéis neste tribunal, por medida de economicidade e política ambiental.

Ademais, o processo tecnológico e a informação instantânea levam os temas, assuntos, análises e estudos à tomada de decisão de agir ou não, embora registrados em arquivos digitais pelo servidor vinculado à Comissão (Jeferson dos Reis Pessoa Júnior – Matrícula 8252).

Invariavelmente, a Comissão recolhe informações e sugestões para propor atos e medidas [programáticas e de racionalização] a partir das sessões administrativas do Tribunal Pleno e OE, constantes em atas eletrônicas dessas das respectivas sessões.

No biênio, elegemos a **redução da violência na perspectiva de efetivação da jurisdição penal** e o **aperfeiçoamento do Sistema de Juizados Especiais** como objetos da Comissão.

**Ano de 2023:**

- Reunião com a Presidência : a) desenvolver projetos em parceria com a Polícia Militar visando amenizar o problema social da dependência química, como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd); b) unir o Sistema dos Juizados ao Núcleo Gestor da Justiça Restaurativa (NugJur), a exemplo de outros Estados, como Minas Gerais, Sergipe e Distrito Federal; c) repensar a estrutura das Turmas Recursais Temporárias em Permanentes, investir em capacitação permanente, organicidade funciona e cumprimento de metas;
- Reunião com o Procurador-Geral de Justiça – Deodete Cruz Júnior – para definir estratégias do Sistema de Justiça acerca da violência causada pela disputa do comércio de drogas ilícitas na região de fronteira;
- Proposição 01/2023 de autoria conjunta da Presidência, Vice Presidência, CGJ e CSJE, em que dispõe da transformação das duas Turmas Recursais Temporárias em Permanentes, com a criação de doze cargos de Juízes de Direito a elas vinculados, bem como a criação de cargos de assessoria de gabinete correspondentes. Lei Complementar nº 758, de 18 de abril de 2023 (CIA 0000669-70.2023.8.11.0000);
- Protocolo de Reciprocidade estabelecida entre a Corregedoria-Geral da Justiça e Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, em 24.2.2023, visando à melhoria na prestação jurisdicional, padronização dos processos de trabalho, desenvolvidos por magistrados, servidores e demais profissionais que desenvolvem seus trabalhos e projetos no microssistema dos Juizados Especiais, bem como aprimoramento da estrutura administrativa e dos serviços judiciários oferecidos de forma transparente e eficiente, seguindo os preceitos legais e morais da administração pública, visando aproximar-se dos anseios dos cidadãos, a fim de dar efetividade aos princípios norteadores do microssistema dos juizados especiais, estabelecidos pela Lei nº 9.099/95: oralidade, informalidade, economia processual e celeridade
- Proposição para criação da lotação do 2º Gabinete (Gabinete II), no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sinop (CIA 0707170-93.2023.8.11.0001);
- Composição do grupo de magistrados, no âmbito da Esmagis-MT, para pesquisas e estudos sobre facções criminosas composta por: Moacir Rogério Tortato, Dr. Alexandre Delicato Pampado, Dr. Alexandre Paulichi Chiovitti, Dra. Aline Luciane Ribeiro Viana Quinto Bissoni, Dra. Ana Cristina da Silva Mendes, Dra. Anna Paula

Gomes de Freitas, Dra. Edna Ederli Coutinho, Dr. Edson Dias Reis, Dr. Elmo Lamoia de Moraes, Dra. Emanuelle Chiaradia Navarro Mano, Dr. Francisco Alexandre Ferreira Mendes Neto, Dr. Geraldo Fernandes Fidélis Neto, Dra. Helícia Vitti Lourenço, Dr. Hugo José Freitas da Silva, Dr. Jean Garcia de Freitas Bezerra, Dr. Jean Louis Maia Dias, Dr. João Filho de Almeida Portela, Dr. João Francisco Campos de Almeida, Dr. José Eduardo Mariano, Dr. Jorge Alexandre Martins Ferreira, Dra. Leilamar Aparecida Rodrigues, Dra. Lidiane de Almeida Anastácio Pampado, Dr. Mário Augusto Machado, Dr. Murilo Moura Mesquita, Dr. Otavio Vinicius Affi Peixoto, Dr. Raul Lara Leite, Dra. Renata do Carmo Evaristo Parreira.

- Formação da Comissão de Doutrina e Jurisprudência do SJE com os magistrados Sebastião de Arruda Almeida, Valmir Alaércio dos Santos e Luis Aparecido Bortolussi Júnior;

- Solicitação de designação dos juízes de Direito membros do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais (CIA 0711490-89.2023.8.11.0001 – Ofício nº 8/2023-CSJE);

- Criação da comissão permanente de planejamento de atividades programáticas e de Racionalização (CIA 071.2286-80.2023.8.11.0001 – Ofício nº 10/2023-CSJE);

- Reunião no Senado Federal para esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 3.786 de 2021 – “Narcocídio – (Ofício 10/20233-GAB/MM);

- Proposições ao Senado Federal (Senador Jaime Campos): a) Ofício 02/2023/CSDI-TJMT, visando a ampliação da atuação da Polícia Federal e competência da Justiça Federal para o tráfico interestadual, em rodovias federais; b) Ofício 03/2023/CSDI-TJMT, com proposta para a revogação de dispositivo legal - CPP, art. 600, § 4º - que permite a apresentação das razões recursais na segunda instância; c) Ofício 04/2023/CSDI-TJMT, com sugestão para o acréscimo de parágrafos no art. 41 da Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006) para que a confissão espontânea seja considerada causa de diminuição de pena;

- Reunião no Senado Federal, a convite do Senador Jaime Campos, visando apresentar estudo sobre a atuação da Polícia Federal em apreensões de drogas pela Polícia Rodoviária Federa, nas rodovias federais, e ampliação da competência da Justiça Federal para processamento e julgamento do tráfico interestadual, alterando-se a Lei de Drogas (Ofício 22/20233-GAB/MM);

- Proposta para alteração da sede da Vara Especializada Regional Criminal do Polo III [região oeste/norte] de Sinop para Sorriso – 25.5.2023 – (CIA 0033600-97.2021.8.11.0000);

- Proposta para retificação da Resolução nº 2.2023 TJ-MT/TP, visando à readequação da competência da 4ª Vara Criminal [Regional] da Comarca de Cáceres – 17.6.2023 – Pedido de Providências nº 488/2021 (CIA nº 0042651-64.2023.8.11.0000 e nº 0037288-67.2021.8.11.0000);
- Manifestação sobre proposta de Emenda Regimental [revogação do art. 17-B, I, ‘b’ do RITJ/MT sobre a competência para processar e julgar os Mandados de Segurança contra ato de juiz de Juizado Especial, em matéria de direito privado] – (CIA 0005930-16.2023.8.11.000 - Ofício nº 18-2023-CSJE);
- Manifestação sobre a conveniência de sediar o FONAJUT – III Fórum Nacional de Juizados do Torcedor e dos Grandes Eventos, no segundo semestre de 2023 (CIA 0715485-84.2023.8.11.0042 – Ofício nº 19/2023-CSJE);
- Manifestação sobre a participação do Juizado Especial Itinerante e Cejusc Itinerante no 7º Mutirão do Consumidor, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2023, na Praça Pascoal Moreira Cabral, em Cuiabá/MT (CIA 0022313-69.2023.8.11.0000);
- Proposição - Resolução para aprovar o Regimento Interno das Turmas Recursais Reunidas e da Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais (CIA 0720253-79.2023.8.11.0001 – Ofício nº 25/2023/CSJE);
- Participação em Audiência Pública [na Assembleia Legislativa de Mato Grosso] para apresentação da experiência colombiana na repressão dos homicídios derivados o Tráfico de Drogas [“Narcocídio”] – Ofício nº 5 de 20.4.2023;
- Apresentação de projeto de Capacitação dos Juízes Leigos, promovido pela Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Departamento de Apoio aos Juizados Especiais – DAJE e pelo Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. Foi realizada a capacitação nos dias 03 a 14/07/2023 (CIA 0025886-18.2023.8.11.0000);
- Elaboração de cooperação técnica da Justiça Itinerante na Amazônia Legal (Processo Administrativo n 93/2023 – Minuta de Termo de Cooperação Técnica nº 66/2021 – Processo SEI 1351/2021 – CIA 0723840-12.2023.8.11.0001);
- Proposição para alteração da competência da 5ª Vara da Comarca de Cáceres [processar e julgar privativamente os feitos do Juizado Especial Cível e Criminal – Lei 9.099/95 -, Juizado da Fazenda Pública – Lei nº 12.153/09 – e Juizado Volante Ambiental – JUVAM –] aprovada pela Resolução nº 15/2023 TJMT/OE (CIA 0703421532023.8.11.0006 - Ofício 3/2023);
- Apresentação de emenda aditiva conjunta com o i. Des. José Zuquim Nogueira à proposição nº 24/2023 (CIA 0067284-42.2023.8.11.0000) para majoração numérica dos membros do Órgão Especial do TJMT de 13 (treze) para 15 (quinze),

mantendo-se as 3 (três) vagas natas do Conselho da Magistratura e ampliando-se a composição para 6 (seis) vagas por antiguidade e 6 (seis) por eleição do Tribunal Pleno;

- Proposição para alteração do Provimento nº 2/2022, referente ao Plantão dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais (CIA 074.1519-25.2023.8.11.00010);

- Proposição para alterar a Resolução TJMT/OE nº 12/2019, que dispõe sobre o Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos do Estado de Mato Grosso (CIA 074.4066-38.2023.8.11.0001 – Ofício nº 50/2023);

- Proposição de alteração nomenclaturas dos Juizados Especiais do Estado/MT (CIA 074.8127-39.2023.8.11.0000);

- Proposição de alteração da Lei do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais de Mato Grosso (CIA 074.8134-31.2023.8.11.);

- Reunião com o Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso – Coronel PM Alexandre Corrêa Mendes –;

- Proposição para redefinir a competência da 1ª e 2ª Varas Criminais da Comarca de Tangará da Serra (CIA 0078349-34.2023.8.11.0000 – vinculado ao CIA 0076619-85.2023.8.11.0000);

#### **Ano de 2024:**

- Manifestação em proposição para alterar o art. 35 da Resolução TJMT/TP, relativa ao início do prazo recursal da Turma Recursal (CIA 0001516-38.2024.8.11.0000 - Ofício 12-2024-PGJ);

- Reunião Delegada-geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso – Delegada Daniela Silveira Maidel – e o Diretor de Inteligência da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso – Delegado Juliano Silva de Carvalho – sobre a necessidade de instalação de delegacia regional para atuar junto às Varas Criminais Regionais de Sinop;

- Reunião com o Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso – Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri – e o Secretário-Adjunto de Segurança Pública de Mato Grosso – Delegado Valter Furtado Filho sobre a violência das facções criminosas em Sorriso;

De toda sorte, recordamos que a importância/relevância de discussão e deliberação da proposta de alteração dos artigos 272 a 279 do RITJ/MT (Proposição nº 8/2020 – CIA 0019389-90.2020.8.11.0000), visando disciplinar as funções das comissões permanentes deste e. Tribunal.

À disposição para todo e eventual complementação de informações.

Respeitosamente.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2024.

Des. MARCOS MACHADO  
Presidente da CPAP/RSJ